PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO

Av. Fernando Maurílio Lopes, 12, Centro - CEP 36.920-000 - MG
CNPJ 01.614.977/0001-61 - Tel (33) 3378 - 4155
E-mail: pmredutomg@gmail.com

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 63/2020 – Dispensa de Licitação 21/2020

Justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos permissivos do **art. 24, inciso IV** da Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, segundo o qual é dispensável a licitação para despesas de pequeno valor e para situações de emergência, não limitadas a valor.

A presente contratação recairá sobre IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ 60.884.855/0003-16, com sede na Rua Peixoto Gomide, 625, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.409-902, neste ato representado por Artur de Barros Avancine, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG 34.434.122-7 SSP/SP e CPF 333.293.528-33, com endereço profissional na Av. Paulista, 2028, 8º andar, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200.

A contratação objeto do procedimento Dispensa de Licitação é destinada à realização de exame de PETCT SCAN ONCOLÓGICO para o paciente Carlos Alberto de Souza, cotado no valor global de R$ 3.502,00 (três mil e quinhentos e dois reais), conforme orçamentos anexos. A despesa ocorrerá pela seguinte dotação: **020610302001 2. 090 339039 - Ficha 776 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Isto posto, opina a Comissão Permanente de Licitação do Município de Reduto pela conclusão da contratação direta por dispensa de licitação para o objeto em apreço.

Prefeitura Municipal de Reduto, 21 de Agosto de 2020.

Ana Lúcia Pereira Baia
Presidente CPL

Marileida de Freitas Emerick
Membro

Alexsandra Diniz Pereira
Membro